



PROJETO DE LEI Nº 8.548/2020

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. - RUA SAN TELMO.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA SAN TELMO**, antiga Rua Local 10, a qual tem início entre o lote 01 da quadra K e lote 08 da quadra J (Planta 505) e termina entre o lote 22 da quadra L e o lote 09 da quadra P (Planta 505), constante no loteamento ADALGISA NUNES (Planta 505), localizada no Bairro CIDADE ALTA, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 28 de outubro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário

(AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS)